



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 462/2025-GP

“Dispõe sobre o afastamento para licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora GABRYELLA VASCONCELOS DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR II – MATEMÁTICA, matrícula nº. 10.938, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de DOUTORADO EM MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, por um período de (03) três anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 03/02/2025 a 03/02/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

